



Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Sexta-Feira, 05 de Setembro de 2025

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano XIV – Edição Nº 3323

Página 1 / 002

SUMÁRIO

Sumário	1
Executivo	1
Decretos	1
Licitações	1
Contratos	2

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº. 102

DATA: 29/08/2025

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.046, de 16/07/2025 e nº 1.051, de 12/08/2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional ESPECIAL para o exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 424.517,26 (quatrocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e dezessete reais e vinte e seis centavos), no Orçamento Geral do Município, destinado à seguinte dotação orçamentária:

06.00 SECRETARIA DE SAÚDE

06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2041 Atividades de Assistência Médica e Sanitária

4.4.90.93.00.00 Indenizações e Restituições REC 04960 424.517,26

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o superávit financeiro de recursos vinculados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 29 DE AGOSTO DE 2025.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 103

DATA: 04/09/2025

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 995, de 24/10/2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais) nas dotações indicadas na forma do Anexo a este Decreto.

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o valor de R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais) do excesso de arrecadação da seguinte alínea de receita:

2.4.2.1.50.0.1.01.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL INVESTIMENTO R\$ 134.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 04 DE SETEMBRO DE 2025.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal

Lei/Ato nº 2326 - Decreto nº 103/2025 de 04/09/2025		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 2019 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	995	2024
Despesa	Recurso do crédito adicional	Anulação	Acréscimo	
Crédito adicional	Excesso de Arrecadação			
Suplementar				
	06 SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo		134.000,00
	06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
	10.301.1001.1035 Equipamentos e Veículos Saúde Pública	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
2191	04960 Atenção Básica			
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	134.000,00	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	134.000,00

Cod452956

LICITAÇÕES

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025/PMEAI

Eu, AGENOR BERTONCELO, na qualidade de Prefeito Municipal, ADJUDICO, o objeto da licitação o qual é a contratação de empresa para o fornecimento de 01 (um) triciclo automotor para pintura de sinalização viária, com recursos do Convênio nº 465/2025 da Secretaria de Estado das Cidades-SECID, através da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, à seguinte proponente:

MZ BRASIL INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA-EPP, CNPJ: 11.089.285/0001-03, da cidade de Cascavel, Estado do Paraná, vencedora no item 01, com o valor total global de R\$ 278.500,00 (duzentos e setenta e oito mil e quinhentos reais).

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 04 de setembro de 2025.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal

Cod452954

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025/PMEAI - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos para atender a demanda nas Unidades Básicas de Saúde, para os munícipes atendidos no Sistema Único de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, com recursos de Emenda Parlamentar Federal, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 22/09/2025.

Autorização: Agenor BertonceLO - Prefeito Municipal.

Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponibilizado no site www.bnc.org.br, no www.espigaoaltoiguacu.pr.gov.br, no PNCP ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Espigão Alto do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 01.612.634/0001-68 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



ON
OBSERVATÓRIO NACIONAL

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

3383940459



Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Sexta-Feira, 05 de Setembro de 2025

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano XIV – Edição Nº 3323

Página 2 / 002

nº 551, fone: (46) 3194-0022.

Espigão Alto do Iguaçu, 04 de setembro de 2025.

ARMELINDO FLÁVIO DREHER

Secretário de Administração

Cod452942

CONTRATOS

ERRATA DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Atestamos, para os devidos fins, que os serviços abaixo descritos foram todos executados de acordo com as exigências contratuais, ainda que parte deles tenham sido prestados sem a devida cobertura do contrato, por conta da expiração do prazo de vigência, conforme dados a seguir:

1) DADOS DO CONTRATO

Licitação: Concorrência Nacional nº 008/2023

Objeto: Recape Asfáltico em CBUQ, 13.332,16 m2, incluindo os serviços preliminares, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem de águas pluviais, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual.

Empresa: JOÃO OZIEL DOS SANTOS – TIGRE ME

Contrato: 0001/2024, assinado em 22/01/2024;

Prazos: * Execução 16/03/2025

* Vigência 14/05/2025

2) SERVIÇOS PRESTADOS DENTRO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL (ATÉ 14/05/2025)

Medição	Data	Valor	% valor orig. contratual
1	29/02/2024	R\$ 237.060,79	10,95%
2	28/03/2024	R\$ 106.297,04	4,91%
3	16/10/2024	R\$ 555.261,95	25,66%
4	13/11/2024	R\$ 281.860,85	13,03%
5	03/02/2025	R\$ 295.257,43	13,64%
6	06/03/2025	R\$ 362.906,26	16,77%
TOTAL PAGO		R\$ 1.838.644,32	84,96%

3) SERVIÇOS PRESTADOS FORA DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL (APÓS 14/05/2025)

Discriminação	Situação	Valor	% valor orig. contratual
Saldo do contrato original	Pendente de pagamento	R\$ 325.322,81	15,04%
Supressão a aprovar le-se	Pendente de pagamento	R\$ 57.462,04.	2,66%
Acréscimo a aprovar	Pendente de pagamento	R\$200.003,17	9,24%
TOTAL A PAGAR LÊ-SE		467.863,94	21,62%

Os serviços acima discriminados foram prestados sem cobertura contratual, porém atestamos que foram executados de acordo com as

Av. Brasília, 551 – Centro – Fone: (46) 3553-1484 – CEP: 85.465-000
CNPJ: 01.612.634/0001-68 | E-mail: financeiro@espigaoaltoiguacu.pr.gov.br
gabinete@espigaoaltoiguacu.pr.gov.br

exigências contratuais. Assim, para evitar enriquecimento ilícito do Município de **Espigão Alto do Iguaçu**, **le-se** reconhecemos a dívida que totaliza **R\$ 467.863,94** (quatrocentos e sessenta e sete mil oitocentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos) a qual será paga à empresa contratada mediante indenização.

E por ser verdade, firmamos o presente.

Espigão Alto do Iguaçu, 03 de setembro de 2025.

William Gabriel Hoffmann:09332253935
2253935

Assinado de forma digital por William Gabriel Hoffmann:09332253935
Dados: 2025.09.03 15:41:37 -03'00'

William Gabriel Hoffmann
Secretário Municipal de Obras e desenvolvimento urbano
Engenheiro civil e fiscal da obra

Documentos assinados digitalmente
gov.br VANDERLEI HOCHMANN
Data: 03/09/2025 15:55:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vanderlei Hochmann
Gestor do contrato

AGENOR BERTONCELO:0367930963
79390963

Assinado digitalmente por AGENOR BERTONCELO:0367930963
NP: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=487703000110, OU=AC-Simplificado
Múltiplo: CN=AGENOR BERTONCELO:0367930963
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.03 15:43:07-0300
Formato: PDF-Embedded, Versão: 2025.1.0

Agenor Bertoncello
Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu

Ciente,

ASSINADO DIGITALMENTE
JOAO OZIEL DOS SANTOS TIGRE LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://certsign.gov.br/validar-digital>

JOÃO OZIEL DOS SANTOS – TIGRE ME

Cod452948



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Espigão Alto do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 01.612.634/0001-68 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

3383940459